



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**“Ganji Fujibayashi”**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 14ª. LEGISLATURA**

**PAUTA DA 38ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA**  
**DELIBERATIVA/2017**

**04 de dezembro de 2017**

Horário início: 19h30

Local: Plenário Sidnei Sanches

**EXPEDIENTE:** (duração 01 hora e 30 minutos – Art. 109 em diante)

**Abertura:** Pela grandeza da Pátria e do Município de Nova Andradina, declaro aberta a **trigésima oitava Sessão Plenária Ordinária Deliberativa de 2017**

Convidamos a todos os presentes para cantar o **HINO DE NOVA ANDRADINA**

**Leitura Bíblica**

**Leitura das proposições: (Art. 111 - §1º);**

**1 – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR**

<b>9/2017</b>	<b>Prefeito</b> <b>Leitura e encaminhamento às Comissões Permanentes</b>	<b>Projeto de Lei Complementar nº. 9, de 30 de Novembro de 2017, Institui taxa de coleta, tratamento e disposição final de resíduos sólidos domiciliares, e dá outras providências.</b>
<b>10/2017</b>	<b>Prefeito</b> <b>Leitura (faz apenas a leitura agora neste momento.)</b>	<b>Projeto de Lei Complementar nº. 10, de 30 de Novembro de 2017, Cria a Declaração Eletrônica Mensal de Serviços de Instituições Financeiras – DESIF e dá outras providências.</b>
<b>11/2017</b>	<b>Prefeito</b> <b>Leitura e encaminhamento às</b>	<b>Projeto de Lei Complementar nº. 11, 30 de Novembro de 2017, Altera o anexo único da Lei Complementar 050,</b>

**Rua São José, 664**

**79750-000 – Nova Andradina/MS**

**Fone: (67) 3441-0700 | Site: <http://www.novaandradina.ms.leg.br>**



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

	<b>Comissões Permanentes</b>	de 26 de Dezembro de 2002, e dá outras providências
--	------------------------------	---

**2 – PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO**

<b>34/2017</b>	<b>Prefeito</b>  <b>Leitura e encaminhamento às Comissões Permanentes</b>	<b>Projeto de Lei nº 34, de 27 de novembro de 2017.</b> “Dispõe sobre a Taxa de Vistoria para reconhecimento de limites com Estradas Rurais Municipais e dá outras providências”
<b>35/2017</b>	<b>Prefeito</b> <b>Leitura (faz apenas a leitura agora neste momento.)</b>	<b>Projeto de Lei nº. 35, de 29 de novembro de 2017,</b> Autoriza o Poder Executivo Municipal a selecionar pessoa jurídica do ramo da construção civil por meio de chamamento público para desenvolver ações e implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei Federal nº. 11.977, de 07 de junho de 2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, em área a ser doada pelo Município, e dá outras providências.
<b>36/2017</b>	<b>Prefeito</b>  <b>Leitura e encaminhamento às Comissões Permanentes</b>	<b>Projeto de Lei nº. 36, de 30 de Novembro de 2017,</b> Dispõe sobre a doação de 8 (oito) unidades habitacionais que serão construídas no Lote 01-F, da área no Residencial Ulisses Pinheiros, conforme matrícula 31.626 do SRI da Comarca de Nova Andradina, e dá outras providências.
<b>37/2017</b>	<b>Prefeito</b>  <b>Leitura e encaminhamento às Comissões Permanentes</b>	<b>Projeto de Lei nº. 37, de 30 de Novembro de 2017,</b> Autoriza o Poder Executivo a celebrar termo de colaboração e dá outras providências.
<b>38/2017</b>	<b>Prefeito</b>  <b>Leitura e encaminhamento às Comissões Permanentes</b>	<b>Projeto de Lei nº. 38, de 01 de Dezembro de 2017,</b> “Dispõe sobre a alteração do incisos XVI e XVII, todos do artigo 5º. da Lei 69, de 16 maio de 1997, e dá outras providências”.
<b>39/2017</b>	<b>Prefeito</b> <b>Leitura (faz apenas a leitura agora neste momento.)</b>	<b>Projeto de Lei nº. 39, de 01 de dezembro de 2017, que,</b> Autoriza o Município firmar Termo de Contribuição com a Associação



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

		Desportiva de Ciclismo e Atletismo de Nova Andradina, CNPJ 06.219.095/0001-55, sem fins lucrativos para repasse de contribuições e dá outras providências.
--	--	--

### 3 – PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES

46/2017	Mesa Diretora	<b>Projeto de Lei nº 29 de 09 de outubro de 2017 que “Altera a Lei 1.269 de 17 de julho de 2016 e dá outras providências”.</b>
51/2017	Mesa Diretora	<b>Projeto de Lei Complementar nº 6 de 09 de outubro de 2017 que “Altera a Lei Complementar nº 166 de 07 de agosto de 2014</b>

### 4 –REQUERIMENTO

121/2017	Mesa Diretora  <b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</b>	<b>REQUER Á MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, <b>SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b> , com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, <b>Sr WALTER FERNANDES</b> , solicitando as seguintes informações sobre Projeto de Lei nº 34, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Taxa de Vistoria para reconhecimento de limites com Estradas Municipais, e dá outras providências" a seguir: 1-Qual critério utilizado pelo município para determinar: a) O número de técnicos necessários para a prestação do serviço; b) O custo da vistoria técnica; c) O número de horas determinadas para análise; d) O número de veículos necessários na vistoria; e) Se será necessária nova vistoria (art.9º);
----------	--	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

		2- O município realizou alguma simulação para avaliar o valor do tributo? Se sim. Encaminhe-se para esta Câmara.
<b>122/2017</b>	<b>Vereadores Subscritos</b>  <b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</b>  <b>Designar Relator Especial</b>	<b>REQUEREM</b> que o projeto abaixo discriminado seja considerado em <b>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</b> entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª. e única discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário:  <b>Projeto de Lei Complementar nº 10 de 30 de novembro 2017</b> , Cria a Declaração Eletrônica Mensal de Serviços de Instituições Financeira-DESIF e dá outras providências.
<b>123/2017</b>	<b>Vereadores Subscritos</b>  <b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</b>	<b>REQUEREM</b> que o projeto abaixo discriminado seja considerado em <b>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</b> entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª. e única discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: <b>Projeto de Lei nº. 35, de 29 de novembro de 2017</b> , Autoriza o Poder Executivo Municipal a selecionar pessoa jurídica do ramo da construção civil por meio de chamamento público para desenvolver ações e implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei Federal nº. 11.977, de 07 de junho de 2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, em área a ser doada pelo Município, e dá outras providências.
<b>124/2017</b>	<b>Vereadores Subscritos</b>	<b>REQUEREM</b> que o projeto abaixo discriminado seja considerado em



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

	<b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</b>	<b>REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL</b> entrando na presente Sessão Ordinária em 1ª. e única discussão e votação, dispensando as normas regimentais em contrário: Projeto de Lei nº. 39, de 01 de dezembro de 2017, que, Autoriza o Município firmar Termo de Contribuição com a Associação Desportiva de Ciclismo e Atletismo de Nova Andradina, CNPJ 06.219.095/0001-55, sem fins lucrativos para repasse de contribuições e dá outras providências.
--	---	--

**5 –INDICAÇÃO**

<b>660/2017</b>	<b>Vereador Wilson Almeida - PT</b>  <b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA e ao Secretário Municipal de Serviços públicos, SR. ROBERTO GINELL, solicitando que seja realizado estudo a fim de implantar uma ondulação transversal à via na Rua Santa Lúcia nas proximidades do número 858, bairro centro, na quadra entre as ruas Artur Costa e Silva e a Rua Senador Áureo de Moura Andrade.</b>
<b>661/2017</b>	<b>Vereador José Ferraz Chagas Filho-PSDB</b>  <b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</b>	<b>INDICA À MESA DIRETORA, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, SR. JOSÉ GILBERTO GARCIA, com cópia ao Secretário Municipal de Serviços Públicos SR. ROBERTO GINELL, solicitando que seja feito recapeamento na pavimentação asfáltica na Rua Luiz Antônio da Silva entre a Rua Espírito Santo e a Rua Gracindo Abílio</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

		Loureiro.
662/2017	<p>Vereador Roberto Alves Pereira-PMDB (Robertinho Pereira)</p> <p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</p>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINELL</b>, solicitando que seja executado com máxima urgência, a restauração da canaleta na Rua Edson Gonçalves Dias com a Rua Espírito Santo na esquina do CEINF (Centro de Educação Infantil Luiz Carlos Sampaio).</p>
663/2017	<p>Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB – “Deildo piscineiro”</p> <p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</p>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINELL</b>, solicitando que seja realizado <b>serviço de manutenção e restauração nas luminárias</b> da Praça Luiz Geraldo Petreche (Horto Florestal).</p>
664/2017	<p>Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos-PSDB (“Deildo Piscineiro”)</p> <p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</p> <p>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</p>	<p><b>INDICA À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. <b>JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b> e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, Sr. <b>ROBERTO GINELL</b>, solicitando que sejam feitas melhorias de pavimentação asfáltica, por meio de recapeamento, na Rua Yasuji Jodai, no trecho compreendido entre a Avenida André Moya Peres e a Rua Guenshiti Fujibayshi, Residencial Portal do Parque.</p>
665/2017	<p>Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos-PSDB (“Deildo Piscineiro”) e JOANA DARC</p>	<p><b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, Sr. <b>JOSÉ GILBERTO</b></p>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

	<p><b>BONO GARCIA - PR</b></p> <p><b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</b></p>	<p><b>GARCIA</b>, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b>, solicitando que seja viabilizada a implantação de dois (2) Camaleões na Rua Antonio Duarte, um em frente ao Condomínio Campo Verde e o outro à 30 mts da Rua Pastor Júlio Ferreira de Alencar.</p>
666/2017	<p><b>Vereadores(a) Quemuel de Alencar Florentino-PDT e Joana Darc Bono Garcia-PR</b></p> <p><b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</b></p>	<p><b>INDICAM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhado expediente ao Prefeito, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, <b>Sr. ROBERTO GINELL</b>, solicitando a implantação de <b>PLACAS NOMINATIVAS</b>, nos Residenciais Imperial e Monte Carlo.</p>
667/2017	<p><b>Vereador Vaílton Vlademir Sordi-PMDB e Vereadores subscritos</b></p> <p><b>Em discussão, em votação, os contrários que se manifestem;</b></p>	<p><b>INDICAM À MESA DIRETORA</b>, que seja encaminhado expediente ao Governador do Estado do Mato Grosso do Sul, <b>Sr. REINALDO AZAMBUJA</b>, ao Deputado Federal, <b>Sr. CARLOS MARUN</b>, aos Deputados Estaduais: <b>Sr. RENATO CÂMARA</b>, <b>Sr. ZÉ TEIXEIRA</b>, <b>Sr. ONEVAN DE MATOS</b>, <b>Sr. CABO ALMI</b>, e <b>Sr. PAULO CORRÊA</b>, ao Secretário de Estado de Infraestrutura, <b>Sr. EDNEI MARCELO MIGLIOLI</b>, ao Diretor Executivo de Assessoramento da AGESUL, <b>Sr. HUMBERTO HENRIQUE TEIXEIRA SALES</b>, ao Prefeito Municipal, <b>Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA</b>, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura, <b>Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES</b>, solicitando que seja feito estudo para a construção de uma rotatória na MS 473, km 42, mais especificamente em frente à empresa COCAMAR.</p>

## 6- MOÇÃO



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

65/2017	Vereadores(a) Joana Darc Bono Garcia-PR , Vaílton Vlademir Sordi-PMDB (“Amarelino” e Ricardo Lima-DEM	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> à Sra. <b>MARCIA REGINA CHAVES ARAUJO COSTA</b> , pelo destaque de melhor Secretária Eficiente da Junta Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.
66/2017	Vereadores(a) Joana Darc Bono Garcia-PR , Airton de Castro Pereira-PDT , Edeildo Gonçalves dos Santos-PMDB (“Deildo Piscineiro)	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> à Secretaria Executiva de Políticas Públicas para a Mulher pela campanha <b>AGOSTO LILÁS DE 2017</b> que destacou os <b>11 ANOS da LEI MARIA DA PENHA</b> , juntamente com as parcerias firmadas: <b>-Secretaria Municipal de Educação -</b> Secretário: Fábio Zanata <b>-Coordenadoria Regional de Educação -</b> Coordenadora: Silvia Maria dos Santos <b>-Centro de Atendimento à Mulher -</b> Coordenadora: Lucinéia Rodrigues Medeiros <b>-Conselho Municipal dos Direitos da Mulher -</b> Presidente: Meise Silvestrim Biembengut; Vice-Presidente: Maria José Macedo <b>-Secretaria Executiva de Políticas Públicas para a Mulher -</b> Secretária Executiva: Jozeli Chulli <b>-DAM - Delegacia de Atendimento à - Mulher -</b> Delegada: Dr <sup>a</sup> . Daniela de Oliveira <b>-Ministério Público -</b> Promotores: Dr. Alexandre Rosa Luz e Dr. Paulo Leonardo de Faria <b>-UNIESP - Faculdade Integrada de Nova Andradina/Finan -</b> Diretor: Henrique Barros; Coordenador do Curso de Direito: Stênio Ferreira Parron <b>-Acadêmicos do Curso de Direito:</b> <b>-Aline Liranço</b>



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

		<ul style="list-style-type: none"><li>-Aline Oliveira Diniz</li><li>-Almir Roberto dos Santos</li><li>-Amanda Daiane Santana Ferraz</li><li>-Amanda Kellen Fracasso</li><li>-Ana Laura Ribeiro Gomes</li><li>-Brendão Marcos Leite Umburana</li><li>-Diego Ricardo Pires de Moraes</li><li>-Drielly Karoline Klebis Campiteli</li><li>-Emerson Carlos Ferreira</li><li>-Gabriela Teles Sanches</li><li>-Henaglyton Jhulyano Sigerson Corneto Lopes</li><li>-Jair Hermenegildo de Carvalho Junior</li><li>-José Guilherme Bucher</li><li>-Juliana Rodrigues de Souza Solidade</li><li>-Letícia Maria Breguedo de Luna</li><li>-Lorena Betania Martins Donaire</li><li>-Lubina Léslie Laguna</li><li>-Maiko Lopes Ribeiro</li><li>-Márcia Aparecida Alves de Souza</li><li>-Marcos Custódio Freitas</li><li>-Maria Graciele Pereira</li><li>-Milena Cristina da Silva</li><li>-Nayara Lino Ruas</li><li>-Patrícia Cristina Constantino Pina</li><li>-Renan Costa Dias de Toledo</li><li>-Sérgio Dias Maximiano</li><li>-Talita Cavalcante Paulino</li><li>-Wesley Souza da Silva</li><li>-Weverton William Dias</li></ul>
67/2017	<b>Vereadores(a) Airton de Castro Pereira-PDT e Joana Darc Bono Garcia-PR</b>	<b>REQUEREM À MESA DIRETORA</b> que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> às Escolas, Instituto, professores e alunos que participaram da <b>FETEC – Feira de Tecnologias, Engenharias e Ciências de Mato Grosso do Sul</b> , nos dias 08 a 11 de novembro de 2017, representando a delegação de Nova Andradina destacando a participação de estudantes, professores e orientadores composta por 6 projetos científicos. A FETEC é a



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

		maior Feira do Estado no quesito “Feira de Ciências”, que seleciona os melhores projetos do MS através de credenciamentos de Feiras Municipais e também através de análises prévia da comissão avaliadora do evento. Ao todo foram selecionados 150 projetos finalistas de todo o Estado e também projetos convidados de algumas regiões do Brasil.
68/2017	<b>Vereador Edeildo Gonçalves dos Santos-PSDB</b>	<b>REQUER À MESA DIRETORA</b> , que seja encaminhada <b>MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO</b> à Sra. Diretora da Escola Municipal Delmiro Salvione Bonin, Sra. <b>RENATA APARECIDA SOARES SANTOS COSTA</b> , a Professora de Arte Sra. <b>JOSEFA MARIA BARROS ORTEGA</b> e a aluna <b>KEREN RODOVALHO</b> , pela brilhante conquista do Premio Projeto MPT na Escola.

**V- Uso da Palavra no Expediente –Tema livre-(Art. 112)**

**(Terminada a leitura das matérias do expediente, o Presidente destina o tempo restante da hora do**

**Expediente para debates, uso da tribuna.**

**INTERVALO -10 minutos**

**ORDEM DO DIA: (Art. 113). (fase da sessão onde serão discutidas e deliberadas as matérias)**

**7 - VOTAÇÃO DOS PROJETOS**

10/2017	<b>Prefeito Municipal.</b> <b>Votação em Regime de Urgência Especial na ORDEM DO DIA Art.113 do Regimento Interno</b>	<b>Projeto de Lei Complementar nº. 10, de 30 de Novembro de 2017, Cria a Declaração Eletrônica Mensal de Serviços de Instituições Financeiras – DESIF e dá outras providências.</b>
---------	--	---



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
**Estado de Mato Grosso do Sul**

<b>35/2017</b>	<b>Prefeito Municipal.</b> <b>Votação em Regime de Urgência Especial na ORDEM DO DIA Art.113 do Regimento Interno</b>	<b>Projeto de Lei nº. 35, de 29 de novembro de 2017,</b> Autoriza o Poder Executivo Municipal a selecionar pessoa jurídica do ramo da construção civil por meio de chamamento público para desenvolver ações e implementar o Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, instituído pela Lei Federal nº. 11.977, de 07 de junho de 2011 e operado pela Caixa Econômica Federal, em área a ser doada pelo Município, e dá outras providências.
<b>39/2017</b>	<b>Prefeito Municipal.</b> <b>Votação em Regime de Urgência Especial na ORDEM DO DIA Art.113 do Regimento Interno</b>	<b>Projeto de Lei nº. 39, de 01 de dezembro de 2017, que,</b> Autoriza o Município firmar Termo de Contribuição com a Associação Desportiva de Ciclismo e Atletismo de Nova Andradina, CNPJ 06.219.095/0001-55, sem fins lucrativos para repasse de contribuições e dá outras providências.
<b>29/2017</b>	<b>Mesa Diretora</b>	<b>Projeto de Lei nº 29 de 09 de outubro de 2017 que</b> “Altera a Lei 1.269 de 17 de julho de 2016 e dá outras providências”.
<b>06/2017</b>	<b>Mesa Diretora</b>	<b>Projeto de Lei Complementar nº 6 de 09 de outubro de 2017 que</b> “Altera a Lei Complementar nº 166 de 07 de agosto de 2014



**Uso da Palavra na Explicação Pessoal** - (Art. 121) – (30 minutos - sorteio)  
Manifestação sobre atitudes pessoais, assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

**Depois da explicação Pessoal dos Vereadores inscritos o Presidente diz: Declaro encerrada a presente sessão agradecendo a presença de todos, e convidando-os para assistirem à 39ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DELIBERATIVA/2017, que será realizada no dia 11 DE DEZEMBRO DE 2017.**